



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO N°**

DATA

HORÁRIO:

**INDICAÇÃO N°/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor **QUE SEJA ABERTA UMA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Uma clínica veterinária municipal é crucial para a saúde pública e o bem-estar animal, atuando na prevenção e controle de zoonoses, na fiscalização sanitária, além de garantir o acesso a serviços veterinários para a população de baixa renda.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vereador Robson-Nei Renier Capobiango